



# Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## ATA DA 29ª SESSÃO, 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO E 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO 2016

Ao décimo nono dia do mês de Setembro de dois mil e dezesseis, às oito horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: **Amilton Silis Fumagalli, Beloniza de Azevedo Fredericci, Claudio Rafael, Carlos Rodrigues, Irani Francisco da Silva, José Otacílio dos Santos, José Rodrigues da Silva, Sidnei Evaristo Ferreira, Vanderlei Schmidt.** Sob presidência do Vereador **Irani Francisco da Silva**, deu-se início aos trabalhos, Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA.** O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas:** Não contando matéria passou-se ao **Grande Expediente. Conforme Inscrição Vereador Vanderlei Schmidt:** Inicia desejando boa noite, após comente que esteve fazendo campanha na área rural e recebeu reclamação de alguns agricultores, que esta sendo negados os maquinários do pátio, alegação do secretario do pátio é porque esta em período eleitoral e não pode fornecer as maquinas, se não pode trabalhar para o pequeno agricultor também não pode trabalhar para o Orlando Volpom, não esta errado, mas desde que trabalhe primeiro para os pequenos agricultores, sobrando tempo faz para os grandes, estamos passado por período eleitoral, mas a maquina publica tem que trabalhar, tem que ter o bom sendo, atender quem realmente esta precisando, que seja mandado as maquinas aos pequenos produtores para fazer os serviços incidências em suas propriedade. Comenta que passou pela Rua Julia Vanderlei em Santa Mônica esta rua não tem iluminação publica, a rua Arapongas também não tem iluminação, nem o braço de colocar a lâmpada, já foi na Copel e na Prefeitura e ninguém toma providencia, que leve ao conhecimento do prefeito para que seja atendido a solicitação dos moradores. **Conforme Inscrição Vereadora Beloniza de Azevedo Fredericci:** Inicia agradecendo a todos que esta presente e deseja boa noite, solicita que seja feita manutenção de iluminação publica na Rua Paranaguá que esta com lâmpadas apagadas, solicita a colocação de pampa no bueiro em frente a escola de Aparecida do Ivaí, e solicita que seja patrolado a estrada que vai nos barraquinho, espero que seja tomando providencias. Vereador José Rodrigues da silva dispensou a palavra. Apos passaram-se ao **colégio de líderes.** Os Vereadores Claudio Rafael e José Otacílio dos Santos dispensou a Palavra. **Conforme Inscrição Líder do PT Vereador Vanderlei Schmidt:** Inicia dizendo que comentário aconteceu esta semana, cunhado do prefeito fez comentários absurdos, que não fornecia remédios para eleitores do partido dos trabalhadores deste município, isso causou pânico em Santa Mônica e Aparecida do Ivaí, remédio é direito de todos e todas do município, cita que encontrou uma mulher com pacote de remédio, ela comprou na farmácia, duzentos e cinquenta reais, ela disse que não comprava remédio no mandato do Mileski, e hoje não agüenta mais pagar remédio, isso vem acontecendo todos os dias, pessoas não encontra remédio no posto de saúde, de duas ou três caixa sé recebe uma, esta malandragem de ser um bom prefeito nos dos últimos meses da eleição não engana o povo, a tentativa de dar





# Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax ( 0\*\*44)3455-1209

## ATA DA 29ª SESSÃO, 27ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO E 6ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO 2016

cesta básica igual esta conhecendo em Aparecida do Ivaí, valor de centos e cinquenta reais, isso não engana o povo, isso vai salvar a pessoa por um período, os próximos quatro anos vai compensar, matou a fome, mas vai ficar quatro anos sem seu remédio, direito a medico, cinco horas da tarde posto de saúde sendo fechado, sem médico para atender a noite, talvez o vereador esta achando que esta fazendo grande coisa, mas acho que esta se humilhado, sendo vergonhoso porque não teve capacidade nos quatro anos para ganhar votos, se vem com cesta básica peguem, não vou denunciar ninguém, peguem porque é do dinheiro que esta vindo da nossa merenda, dinheiro que esta saindo da merenda da creche que este cidadão esta pegando para comprar a cesta básica, não é dinheiro dele não é dinheiro do povo, peguem, mas não votem, não deixe essas pessoa pegar sua dignidade, seu respeito, vote consciente, não importa qual dos trinta candidatos, mas vote de coração, não vote por dinheiro e nem por cesta básica, quem vai dar estas cesta básica são pessoa que vende para prefeitura, mercados que fornece comida para nossas escolas, se ver tire foto e denuncie, se ver vamos pegar, dinheiro publico é dinheiro sagrado, dinheiro do povo, espero que os candidatos tenham respeito com a população, cada casa que entra, se eu não fosse político e alguém oferecer cinquenta reais eu chutaria porta a fora, esta pondo preço em mim, prefiro estar quatro anos a disposição, do que ter que comprar um voto para voltar para esta Câmara. Não havendo mais inscrito, passou-se a ORDEM DO DIA, colocou-se em Segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei 021/2016** – Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Educação, Integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **Projeto de Lei 050/2016** – Autoriza o Município a destinar recursos financeiros para a FADENPAR – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Educacional do Noroeste do Paraná, e dá outras providências. Em discussão ninguém para discutir. Em Votação. Aprovado por unanimidade de votos dos presentes. **Projeto de Lei 051/2016** – Abre Crédito Especial por Anulação de dotação, incluindo nova meta de trabalho no PPA, LDO e LOA, e dá outras providências. Não havendo matéria, passou-se para **Comunicações Parlamentares**, Não havendo inscrito, Senhor Presidente convoca para próxima sessão Ordinária no dia 26/09/2016 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Sidnei Evaristo Ferreira**, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.

Irani Francisco da Silva  
Ver. Presidente

Sidnei Evaristo Ferreira  
1º Secretário